



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025

PROCESSO Nº 0310021.00000012/2026-36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV-AL E A EMPRESA EXATA GESTÃO CONDOMINIAL LTDA.

1

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV-AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ nº 12.517.959/0001-88, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 299, Poço, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Médico-Veterinário Diogo Ribeiro Câmara, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EXATA GESTÃO CONDOMINIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.999.173/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, Rogerio Ferraz de Menezes, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 4/2025, bem como a atualização do valor mensal da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 4/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite legal.**

2.2. Em caso de renovação, não haverá reajuste para os meses de julho a dezembro do ano de 2027. Ficando acordado entre as partes que o reajuste será no mês de janeiro/2028, no percentual fixado no Dissídio Coletivo da Categoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 3.660,82 (três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).**

3.2. O valor mensal sofrerá reajuste referente ao percentual fixado no Dissídio Coletivo da categoria, que ocorre normalmente no mês de janeiro de cada ano.

3.2.1. Caso o sindicato apresente o percentual em mês divergente, não haverá pagamento retroativo.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

3.3. O valor global estimado para o período prorrogado corresponde a **R\$ 43.929,84 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento do CRMV-AL para os exercícios correspondentes.

Conta: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.082-Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ

Centro de Custo: 2.01.01.01.001 - Atividades Administrativas

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 4/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, 25 de junho de 2026.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ: 12.517.959/0001-88

Diogo Ribeiro Câmara

CONTRATADA

EXATA GESTAO CONDOMINIAL LTDA

CPNJ: 52.999.173/0001-69

Rogério Ferraz de Menezes

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025